



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO/SEMSA. Nº 103/2024.

Itaituba, 28 de março de 2024.

AO SR. JOELSON DE AGUIAR.
Diretor de Compras - DICOM/PMI.

ASSUNTO: Pedido de Alteração dos Dados Bancários referente ao Pregão nº 054/2023-PE – Contrato 20230441.

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando a essa Diretoria de Compras, pedido referente a Alteração dos Dados Bancários do **Pregão nº 054/2023-PE – Contrato 20230441**, da empresa **DSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, que alterou seus dados bancários para **BANCO DO BRASIL: AG: 754-4, CONTA: 61370-3**, de acordo com documento enviado pela empresa (**ANEXO**).

Segue em anexo, justificativa e Planilha para alteração dos dados bancários descrito, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde.

Decreto nº 113/2023.

Emerson de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Municipal Nº 113/2023

Itaituba/PA

Itaituba-Pará, 28 de março de 2024.

À Diretoria de Compras - DICOM
Ilm. Senhor Diretor
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para Alteração dos Dados Bancários referente ao Pregão n° Pregão n° 054/2023-PE – Contrato 20230441.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a Alteração dos Dados Bancários referente ao **Pregão n° 054/2023-PE – Contrato 20230441**, da empresa **DSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, que alterou seus dados bancários para **BANCO DO BRASIL: AG: 754-4, CONTA: 61370-3**, de acordo com documento enviado pela empresa (**ANEXO**).

Assim, em razão do dever de garantir os serviços de saúde dos seus municípes e a responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Município não podem correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Senão vejamos:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei **poderão ser alterados**, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

[...]

*§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento."(grifo nosso)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará o procedimento de Alteração dos Dados Bancários referente ao **Pregão nº 054/2023-PE – Contrato 20230441**.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº 113/2023.

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA



Ofício nº 01/2024
CONTRATO Nº 20230441
EDITAL DO PREGÃO Nº 054-2023-PE
Itaituba / PA, 28 de Março de 2024.

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA-PA

Assunto: ALTERAÇÃO DE CONTA BANCARIA.

Honrado em cumprimentá-la, utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a formalização de **alteração de conta bancaria**, do CONTRATO Nº 20230441, EDITAL DO PREGÃO Nº 054-2023-PE, tendo como conta atual conta do banco PICPAY SERVIÇOS S.A.; AGENCIA: 0001; CONTA: 95950760-4; alterando para a do BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 754-4; CONTA: 61370-3; tal solicitação se faz necessária devido a incapacidade de envio de pagamentos para a conta bancaria do PICPAY.

Certos de podermos contar com vossa especial atenção e pronto atendimento desde já reiteraram nossos sinceros votos de estima e distinta consideração.

Itaituba Pará/PA, 28 de Março de 2024.

DHEIMERSO
N SILVA
CRISTINO:05
664545216

Assinado de forma
digital por
DHEIMERSON SILVA
CRISTINO:05664545
216
Dados: 2024.03.28
15:55:15 -03'00'

DSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.712.247/0001-09
DHEIMERSON SILVA CRISTINO
CPF nº 056.645.452-16
Representante da Empresa